



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.720, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 4.302/2016, que institui o Comitê de Investigação de Transmissão Vertical (HIV e SÍFILIS), e indica as instituições participantes e seus indicados.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, VIII da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica alterado o Art. 2.º do Decreto n.º 4.302/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º .....

I – Representantes da Vigilância Epidemiológica:

a) Titular: ANA PAULA RESENDE ESMELINDRO ZAIONS;

b) Suplente: SANDRA MARIA DE RE BUSATTA;

(...)

VII – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

a) Titular: JOSÉ DA CRUZ;

b) Suplente: GLÁDIS FÁTIMA PEDROSKI;

(...)

XIV – Representantes da Coordenação de Materno Infantil:

a) Titular: DANIELA TORTELLI BRUCH;

b) Suplente: LIVÂNIA CORSO;

(...)

XVII – Representantes do VISAT:

a) Titular: DANIELA CARINA MICHELIN;

b) Suplente: ANDREIA GUELLA;

.....(NR)



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de novembro de 2023.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração